



PORTARIA Nº. 397/2023

SÚMULA: “CONCEDE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA LUZITANIA BATTISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Concede **PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA**, a **SRA LUZITANIA BATTISTI** servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA PÓS GRADUADA** com carga horaria de 30 horas semanais, Matrícula nº. 123, lotada na Secretaria Munic. de Educação, **a partir de 04/09/2023 e término em 04/01/2024**, conforme processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **04 de Setembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 21 de Setembro de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 21/09/2023 a 18/10/2023.